



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1132

05 de Fevereiro de 2024

PG. 1/3



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 nº 03/2024

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

**Candidato:**

- Francinaide Souza do Nascimento de Freitas

**Classificação**

05º lugar

O(s) Candidato(s) deverá (ão) **comparecer até o dia 06 de fevereiro de 2024, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, para preenchimento de uma (01) única vaga, providenciar a documentação necessária, e estando apto, após a apresentação dos documentos assumir em 07 de fevereiro de 2024. **O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.**

Anhumas, 02 de Fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1132

05 de Fevereiro de 2024

PG. 2/3



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3577/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Thamires Silva Serafim**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 19 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, em continuidade, lhe foi atribuída a classe, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Thamires Silva Serafim** fora contratada e vinha substituindo a servidora efetiva Sra. Givanilda Alves Barbosa Obicci, que esta nomeada em Comissão no cargo de Coordenador Pedagógico;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Thamires Silva Serafim**, RG 42.157.283-3, para até 31 de maio de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2024.

Anhumas, 02 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1132

05 de Fevereiro de 2024

PG. 3/3



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 035/2024

*“Suspende período de férias de servidor, constante na Portaria 001/2024 e das outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria 001/2024, em que concedeu férias regulamentares à servidora Sra. **Valeria Raminelli Visintin**, Diretor de Serviços Públicos e Atendimento ao Cidadão, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024 (15 dias).

**CONSIDERANDO** que no momento não há servidor que possa substituí-la, e para que não ocorra a suspensão dos serviços públicos oferecidos naquele órgão, haja vista a servidora atua sozinha no local;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o período de férias concedidas à servidora Sra. Valeria Raminelli Visintin, através da Portaria nº 001/2024, ficando os dias devidos a serem gozados em momento oportuno conforme novo requerimento;

**Parágrafo Único.** Não caberá a servidora o recebimento dos direitos de férias do período concedido, quando do gozo em momento oportuno, uma vez que tais direitos já foram devidamente pagos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 02 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

